

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO NPJ/UniRV – 1º SEMESTRE DE 2023:

DATAS	ATIVIDADES/PROCEDIMENTOS
<p>30.01.2023 ATÉ 28.02.2023</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Prazo máximo para inscrição no Estágio Supervisionado (NPJ/CONVÊNIO). – Observando-se que as vagas no NPJ/UniRV serão preenchidas pela precedência, <u>E SÃO LIMITADAS, DEVENDO O ACADÊMICO SE MATRICULAR E INICIAR O ESTÁGIO NO NPJ NO MÁXIMO ATÉ 28.02.2023.</u> – A partir de <u>28.02.2023</u>, não se fará mais inscrições (TCE para cursar Estágio). E não se receberá nenhum TCE ou TCI para efeitos de lançamento de notas. – Deve ser formalizado o Termo de Compromisso de Estágio Externo/Convênios: - SPPR-Faculdade de Direito com o <u>Edson (30.01.2023 à 28.03.2023)</u>. – Deve ser formalizado o Termo de Compromisso de Estágio Interno/NPJ-Fórum, presencialmente, porque há que consultar a divisão de alunos por professor orientador ao dia (03 acadêmicos por sala diariamente), no prazo de <u>30.01.2023 à 28.03.2023</u>. Apresentar grade curricular atualizada e uma foto 3 X 4 (quando for primeiro estágio) e preencher o cadastro de estagiário e a declaração de ciência sobre o Manual de Estágio (prazos já definidos).
<p>28.02.2023 (terça-feira)</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Prazo final para início do Estágio pelos alunos do NPJ – <u>Após tal data não se fará mais nenhuma forma de inscrição ou início de Estágio junto ao NPJ/UniRV.</u> Salvo com protocolo via Secretaria Geral, se for quando o caso.
<p>15.03.2023 (quarta-feira)</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Apresentação do relatório para <u>1ª AVALIAÇÃO</u> (NPJ/CONVÊNIO – TCE's e TCI's). – <u>Estagiário do NPJ</u> apresentará o relatório ao seu professor orientador e <u>Estagiário via Convênio</u>, apresentará o relatório ao Edson no SPPR (Deposita-se e após devida análise, retira-se para adequação e nova apresentação - 2ª avaliação em 05.05.2023). – Todo Estagiário, seja via Convênio ou NPJ, para ter lançada a nota de 1ª avaliação, deve apresentar a cópia do <u>Termo de Compromisso de Estágio</u> (devidamente assinado, com carimbo e/ou firma reconhecida do advogado ou instituição). <p><u>IMPORTANTE:</u> - Qualquer acadêmico (TCE ou TCI) que entregar atividades e frequência de 1ª avaliação após dia <u>05.05.2023</u>, <u>sofrerá perda automática de 20% dos pontos</u> (Previsão</p>



	do Manual de Estágio).
05.05.2023 (sexta-feira)	<p>– Apresentação do relatório para 2ª AVALIAÇÃO (NPJ/CONVÊNIO – TCE's e TCI's).</p> <p>– Estagiário do NPJ apresentará o relatório ao seu professor orientador e Estagiário via Convênio, apresentará o relatório ao Edson no SPPR (Deposita-se e após devida análise, retira-se para adequação e nova apresentação - 3ª e última avaliação em 20.06.2023 - Entrega definitiva do relatório /Encadernado - Para todos os estagiários Conveniados ou Internos e, com entrega da Ficha CONTROLE DE ATIVIDADES, FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO.</p> <p>IMPORTANTE: - Qualquer acadêmico que entregar atividades e frequência de 2ª avaliação após dia 20.06.2023, sofrerá perda automática de 20% dos pontos (Previsão do Manual de Estágio).</p>
20.06.2023 (terça-feira)	<p>– Apresentação FINAL DE RELATÓRIO ENCADERNADO, para 3ª AVALIAÇÃO (NPJ/CONVÊNIO – TCE's e TCI's). Deve ser entregue em definitivo o Relatório Encadernado e ter grampeado na capa cristal, o respectivo diário – CONTROLE DE ATIVIDADES, FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO, devidamente preenchidos por digitação ou manuscrito, porém, sem qualquer rasura (<u>Só o acadêmico e a coordenação assinam no mesmo</u>). A falta de qualquer das assinaturas, reprova o acadêmico (a).</p> <p>- Observando que acadêmico (a) em estágio conveniado fará prova final (24.06.2023).</p>
24.06.2023 (sábado)	<p>– Prova final para Estagiários de Convênio/Escritórios/Órgãos Públicos/Etc., período matutino e período noturno farão prova final, presencialmente, Faculdade de Direito, no período matutino, das 07h até às 11h.</p> <p>– Observando-se que tal data pode sofrer alteração. E caso ocorra, será comunicado através dos murais da faculdade, salas do NPJ/UniRV junto à faculdade e no espaço acadêmico – <i>internet</i>.</p> <p>– A matéria da prova será em conformidade com a Ementa do Estágio cursado (Estágios V, VI, VII e VIII) - grau de complexidade, disponível no site da universidade: https://www.unirv.edu.br/graduacao_curso_sub.php?id=107.</p>
24.06.2023 (sábado)	<p>– Último dia para recebimento intempestivo do Relatório Final Encadernado, com a perda de 20% da nota.</p> <p>IMPORTANTE: - Qualquer forma de entrega intempestiva após 24.06.2023, deverá ser mediante protocolo, no endereço da sede do NPJ/UniRV, no horário de funcionamento,</p>

	das 13h às 17h - Endereço abaixo estereotipado.
10.06.2023 (segunda-feira)	IMPORTANTÍSSIMO – Na data especificada, todo acadêmico deverá consultar as notas lançadas, para que assim, se houver necessidade de alguma alteração, inclusão etc., possa ser realizada antes do sistema apurar resultados e ser fechado para os professores. Qualquer alteração de notas após 14.06.2023 deverá ser mediante requerimento formal junto ao Núcleo de Prática Jurídica (seja na sala de apoio do NPJ - Faculdade de Direito, ou ainda, junto ao NPJ/Foro).
ATENÇÃO:	- A RESPONSABILIDADE DE OBSERVAR DATAS E PROCEDIMENTOS É EXCLUSIVA DE CADA ACADÊMICO. ORGANIZE-SE E PROVIDENCIE AS ATIVIDADES NOS PRAZOS JÁ AGENDADOS. DESDE O INÍCIO. QUALQUER DÚVIDA PROCURAR SE INFORMAR JUNTO AO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (SEJA NA SALA DE APOIO DO NPJ - FACULDADE DE DIREITO, OU AINDA, JUNTO AO NPJ/FORO).

OBSERVAÇÕES RELEVANTES:

1 - EM CADA AVALIAÇÃO ENTREGUE EXISTE UMA QUANTIDADE DE PEÇAS E AUDIÊNCIAS A SEREM APRESENTADAS, LOGO, VERIFIQUE NO MANUAL DE ESTÁGIO, POSTO QUE TAIS ATIVIDADES SEJAM RELATIVAS À NOTA E HORAS AULA. AS AUDIÊNCIAS SERÃO ENTREGUES NAS DATAS DE ENTREGA DAS 1ª, 2ª E 3ª AVALIAÇÃO.

2 - NÃO SENDO APRESENTADA A QUANTIDADE EXATA, QUE EQUIVALE A QUANTIDADE DE PONTOS/NOTA E HORAS, DE IMEDIATO SERÁ DESCONTADA A NOTA E NÃO SERÁ REPOSTA NAS PRÓXIMAS AVALIAÇÕES. NA CONFERÊNCIA FINAL, SERÃO COBRADAS AS HORAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES QUE FALTARAM. MESMO QUE O RELATÓRIO VENHA COM NOTA DEZ DO ESCRITÓRIO OU DEMAIS CONVENIADOS, SEM COMPLETUDE DE ATIVIDADES, O ACADÊMICO NÃO ATINGIRÁ 108 HORAS. LOGO, SERÁ REPROVADO SUMÁRIAMENTE - NÃO HAVERÁ LANÇAMENTO DE NOTAS NESTA CIRCUNSTÂNCIA.

3 – O FORMULÁRIO CONTROLE DE ATIVIDADES E FREQUÊNCIA (DIÁRIO), DEVERÁ SER O ESPELHO DOS ANEXOS I OU II, COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS. FORMULÁRIO PREENCHIDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES - DIGITADO, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO ACADÊMICO E SOMENTE PELA COORDENAÇÃO DO NPJ/UNIRV, AO FINAL DO ESTÁGIO. E DEVE SER ANEXADO AO RELATÓRIO/GRAMPEADO NA CAPA CRISTAL DO RELATÓRIO ENCADERNADO).

4 – OBSERVANDO-SE, QUE, SOMENTE NO ANEXO I OU II É QUE O ADVOGADO-CONVÊNIO/PROFESSOR-ORIENTADOR DO NPJ/UNIRV, JUIZ ETC., CARIMBARÃO E ASSINARÃO. OU SEJA, NO FORMULÁRIO CONTROLE DE ATIVIDADES E FREQUÊNCIA (DIÁRIO), QUEM ASSINA É O ACADÊMICO E A COORDENAÇÃO DO NPJ/UNIRV, POSTO QUE SEJA O DIÁRIO. (DEVENDO INSERIR O TELEFONE, E-MAIL, RG E CPF).

5 - IMPORTANTÍSSIMO O PREENCHIMENTO DE MANEIRA ADEQUADA. FORMULÁRIO CONTROLE DE ATIVIDADES E FREQUÊNCIA (DIÁRIO) PREENCHIDO SEM AS ATIVIDADES CORRELATAS, E QUALIFICAÇÕES - NOMES, RG, CPF ETC., NÃO TERÃO NOTAS LANÇADAS. QUALQUER DÚVIDA PROCURAR INFORMAÇÃO NO NPJ/UNIRV. ANTES DE PREENCHIMENTO INADEQUADO, E NUNCA NO DIA DA ENTREGA DAS AVALIAÇÕES OU NA ENTREGA FINAL, PARA EVITAR-SE TUMULTOS OU PREJUÍZOS AO ACADÊMICO (A).

6 - TODO ESTAGIÁRIO PARA TER NOTA LANÇADA, JÁ NA PRIMEIRA AVALIAÇÃO, DEVE APRESENTAR A CÓPIA DO **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** (DEVIDAMENTE ASSINADO, COM CARIMBO E/OU FIRMA RECONHECIDA DO ADVOGADO OU INSTITUIÇÃO). **RELATÓRIOS E FORMULÁRIOS PREENCHIDOS INADEQUADAMENTE NÃO TERÃO NOTAS LANÇADAS AO FINAL.**

7 - **NÚMERO MÍNIMO DE AUDIÊNCIAS (PONTUANDO-SE QUE NESSE SEMESTRE TEREMOS VÁRIOS FERIADOS, LOGO IMPORTANTE ANTECIPAR ATIVIDADES):**

ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA V, VI, VI e VIII (7º a 10º Período)	
NÚMERO DE AUDIÊNCIAS:	ÁREA:
01 (uma)	Vara Cível
01 (uma)	Vara Criminal
01 (uma)	Juizado Especial criminal
01 (uma)	Juizado Especial cível
01 (uma)	Vara do Trabalho
01 (uma)	Sessão do Tribunal do Júri
Total de audiências a serem assistidas para conclusão da disciplina: 06	
Total de petições mínimas a serem desenvolvidas para conclusão da disciplina: 12	

Rio Verde, 30 de janeiro de 2023.

Ma. Scheila G. França

COORDENAÇÃO NPJ/UnIRV